

EDITAL ARI nº 029/2023

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DEVELOPMENT
OF INNOVATIVE AND SUSTAINABLE CONSUMER PRODUCTS**

MODALIDADE VIRTUAL, OFERECIDO PELA ARINTER-CPS.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso ***Development of innovative and sustainable consumer products (Desenvolvimento de produtos de consumo sustentável e inovador)*** a ser ministrado em língua inglesa e na modalidade virtual, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Oferecer o curso DEVELOPMENT OF INNOVATIVE AND SUSTAINABLE CONSUMER PRODUCTS, na modalidade on-line, que visa compreender o processo de desenvolvimento de produtos para consumo, usando o desenvolvimento de produtos cosméticos como um estudo de caso.

2. DO CURSO

O curso *Development of Innovative and sustainable consumer products* oferecido pela ARInter-CPS será ministrado em **língua inglesa e realizado na modalidade virtual**, com carga horária total de 40 horas, por meio da plataforma *Ms Teams*, e contará com a mediação de um docente da Instituição.

2.1. As aulas do curso serão ministradas na modalidade **virtual síncrona (ao vivo)**, às **quartas-feiras, das 17h às 19h, com cronograma a ser definido**.

2.2. Está prevista a participação de estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de Instituições de Ensino Superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

2.3. O conteúdo do curso está organizado de forma que, ao seu final, o estudante

seja capaz de:

- utilizar e reconhecer os recursos linguísticos próprios do nível para participar de equipes e projetos para o desenvolvimento de produtos cosméticos inovadores e sustentáveis, fornecendo e processando informações pertinentes a matérias-primas, embalagens, produtos e processos viáveis, hábitos dos consumidores, mercado e concorrentes que venham a contribuir para os departamentos de compras, pesquisa e desenvolvimento, marketing e vendas.

2.4. O Plano de curso está disponível no Anexo II.

2.5. Para ser aprovado, o estudante deverá ter frequência mínima em 70% das aulas e obter nota mínima 6,0 (seis) nas atividades avaliativas propostas pelo docente do curso.

2.6. Os estudantes que atenderem aos critérios do item 2.4 serão certificados.

IMPORTANTE: Os cursos oferecidos em língua estrangeira poderão ocorrer concomitantemente às disciplinas regulares da Fatec. Portanto, caberá ao aluno organizar-se para não prejudicar seus estudos. Além disso, os estudantes poderão optar por fazer mais de uma disciplina em língua estrangeira, desde que os horários dos cursos elegidos também não sejam conflitantes.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **35 (trinta e cinco) vagas** para estudantes de graduação FATEC, sendo adotado o critério de uma vaga por unidade no processo de seleção.

3.2. Caso o número de unidades com estudantes selecionados seja inferior a 35 (trinta e cinco), as vagas remanescentes serão distribuídas aos candidatos da lista de espera, respeitando a razão de uma vaga por unidade.

3.3. Caso o número de inscritos seja inferior às vagas ofertadas, ou seja, inferior a 35 (trinta e cinco) inscritos, o sistema automaticamente preencherá as vagas com

unidades repetidas.

3.4. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de Instituições de Ensino Superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

3.5. Caso o número de estudantes estrangeiros inscritos seja inferior às vagas ofertadas, ou seja, inferior a 15 (quinze) inscritos, as vagas remanescentes serão distribuídas aos candidatos da lista de espera.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para estudantes de graduação FATEC estarão abertas no período de 28 de julho até às 23h59 de 16 de agosto de 2023.

4.2 - Procedimento:

- a. Acessar o site <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>
- b. Preencher e submeter integralmente a inscrição.
- c. Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado pelo estudante no ato da inscrição.

4.3 - Preencher o formulário e enviar os documentos solicitados para a ARInter via: https://docs.google.com/forms/d/1xIIQAchK8Rdl82KOWM3y_s9L-cT062fOo2xvdGFCiaY/edit

4.4 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.5 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.6 - A ARInter e o CEETEPS não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Poderão se apresentar para o processo de seleção os estudantes dos cursos das Fatecs que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;
- b. Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “TRANCAMENTO COVID-19”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- c. Ter disponibilidade para frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2 deste Edital, não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.
- d. Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
 - ter sido **dispensado(a)** das disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV no exame de proficiência NEPLE;
 - ter **cursado e sido aprovado(a)** nas disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV em seu curso vigente na FATEC;
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa **nível B1**;
 - ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, **nível intermediário**, de escola de idiomas.
- e. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.

5.2. Poderão se apresentar para o processo de seleção estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de Instituições de Ensino Superior estrangeiras parceiras do CEETEPS, que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado na instituição de origem e ter cumprido 1/3 de seu curso de graduação;
- b. Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa **nível B1**;
 - ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, **nível intermediário**, de escola de idiomas.
- c. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A classificação dos estudantes de graduação das Fatecs terá as seguintes etapas:
- 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
 - 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes cuja inscrição foi deferida, por ordem de inscrição. Em caso de empate entre os candidatos, será dada prioridade ao estudante com maior idade;
 - 3ª etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de nível em língua inglesa, de acordo com o disposto no item 5 deste Edital.
- 6.2. A seleção dos estudantes estrangeiros ficará a cargo da Instituição de origem, atendendo o disposto no item 5.2 deste Edital, cabendo à ARInter-CPS apenas a efetivação da inscrição ao final do processo.
- 6.3. O não cumprimento de todos os requisitos deste Edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 O resultado da seleção dos estudantes de graduação Fatec será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.
- 7.2 Os estudantes estrangeiros serão comunicados do resultado da seleção pela Instituição de origem por e-mail.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 8.1. Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso.
- 8.2. Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;
- 8.3. Apresentar à ARInter-CPS toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.
- 8.4. Ser responsável por conferir os horários dos cursos oferecidos no ato da

inscrição para não prejudicar seus estudos das disciplinas regulares na Fatec, bem como pela opção de realização demais de uma disciplina em língua estrangeira.

8.5. Os estudantes estrangeiros são responsáveis pelos recursos necessários para acompanhar o curso como: acesso à internet, computador, tablet, celular e demais ferramentas para o melhor aproveitamento do curso.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1. Será considerado **desistente** todo estudante classificado que, após o envio do Termo de Compromisso:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2. Toda desistência deverá ser feita por escrito, mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa, e endereçada ao e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br.

9.3. Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste Edital;

9.4. Havendo desistência de estudantes de graduação Fatec dentro do prazo de efetivação da inscrição para o curso, poderão ser convocados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

9.5 - O estudante estrangeiro que vier a desistir do curso deverá comunicar à ARInter pelo e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e reportar a desistência à Instituição de origem.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos de estudantes de graduação Fatec estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2. Os candidatos que, eventualmente, desejem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do

formulário para interposição de recurso (anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br ;

10.3. Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/> , conforme o cronograma deste Edital;

10.4. Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com o indicado no item 10.2.

10.5. Considerando que a seleção dos estudantes estrangeiros é de responsabilidade da Instituição de origem, de acordo com o item 6.2 deste Edital, eventuais recursos referentes a este processo seletivo devem ser direcionados aos responsáveis dessa Instituição.

10.6. No caso dos estudantes estrangeiros, caberá ao Centro Paula Souza viabilizar o seu acesso à plataforma *Ms Teams*.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	LOCAL	DATAS
Lançamento do Edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	25/07/2023
Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	até às 23h59 do dia 16/08/2023
Divulgação dos estudantes classificados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	17/08/2023
Prazo para interposição de recurso	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	De 17/08/2023 até 18/08/2023
Resultado do recurso, se houver	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	21/08/2023
7. Início do curso – modalidade virtual	Plataforma Microsoft Teams	Início previsto para 21/08/2023

***Cronograma sujeito a alterações.**

11.2. A Instituição estrangeira deve enviar a relação de seus estudantes selecionados com a documentação comprobatória exigida no item 5.2 deste Edital juntamente com a carta de nomeação

até 18/08/2023.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS ou na Instituição de origem, no caso de estudantes estrangeiros, durante este processo seletivo, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o estudante será automaticamente desclassificado;

12.2. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital implicará a desclassificação do estudante;

12.3. A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo estudante no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao estudante a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4. Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso no prazo estipulado, o estudante será desclassificado e a ARInter chamará o(s) estudante(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

12.5. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidos e solucionados em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



Marta Iglesias Farrero (ARInter-CPS)

Assessora de Relações

Internacionais

Assessoria de Relações Internacionais –

ARInterCentro Paula Souza

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital ____/2023 para participar do _____, CPF nº _____, da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do estudante

ANEXO II – DEVELOPMENT OF INNOVATIVE AND SUSTAINABLE CONSUMER PRODUCTS (COURSE OVERVIEW)

COURSE SYLLABUS

Consumer products have a great impact on people's lives. They improve their well-being, but, paradoxically, they can make it worse due to the potential environmental damage they may cause, not only for the present but also for the future generations. Among the most impactful consumer products, cosmetics are highlighted, since they are mass consumption products. This course proposes to understand the process of developing consumer products, with emphasis on cosmetic products, envisioning how to develop products that innovate in terms of well-being and sustainability.

GENERAL OBJECTIVE

Understand the consumer product development process, using cosmetic product development as an example/case study.

SPECIFIC OBJECTIVES

1. Know the raw materials, manufacturing processes and typical formulations of different cosmetic products.
2. Correlate formulations with marketing appeals and claims.
3. Contextualize the development, manufacture and commercialization of themes related to Sustainability, Agenda 2030, Circular Economy, Economic Cycle, Green Chemistry, Natural, Organic and Ecological Products.
4. Propose a relevant sustainable innovation in the cosmetics area through the use of tools and techniques for understanding the consumer and the market (from ideation, using brainstorming and design thinking, benchmarking), materializing in a virtual cosmetic product and, if possible, a physical one that meets the needs of the target consumer, current legislation in Brazil and no plagiarism of market products.

PROGRAM

Part 1 – Introduction

1. Stages of research, development, production, storage, launching, distribution, promotion and commercialization of consumer products, with emphasis on cosmetic products.
2. Study of raw materials, manufacturing processes, packaging and forms of sustainable use, with emphasis on green ingredients, production processes that prioritize the use of clean energy, energy saving, biodegradable, recyclable and reusable packaging.

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

3. Case study of independent brands as benchmarks (indie brands - small cosmetic startups) that adopt sustainable practices and their product lines.

Part 2 – Launching a product

1. Understand: understanding the target consumer and choosing the consumer market, through tools aligned with Inova CPS.
2. Ideation process: immersion (research, contact with raw material suppliers, websites, visits to fairs, supplier lectures, symposiums, congresses); proposal for the development of a cosmetic product and identification of innovations in technologies and raw materials available and permitted by law for the chosen product.
3. Prototyping: students will have to plan a project for making the product tangible in a laboratory with guidance from the professor to define the initial formulation and process, production of formulations, rework for refinements, evaluations, definition of specifications, stability tests, definition of adequate packaging, labeling, preparation of technical dossier and presentation of your relevant innovation to an evaluation board. Those students who have access to laboratory facilities, raw materials etc, may present the prototype as well.

METHOD

1. Design thinking - development of solutions based on market problems or opportunities;
2. Case studies and troubleshooting for the resolution of existing product problems and/or consumer needs fulfillment and expectations;
3. Flipped classroom
4. Gamification

ASSESSMENT TOOLS

1. Individual work activities/assignment – 30%
2. In-class activities and exercises participation – 20%
3. Group work activities/presentations – 20%
4. Assessment by examining boards – 30%

REFERENCES

BASIC

Corrêa, M.A. Cosmetologia ciência e técnica. Medfarma. São Paulo, 2012.

Barata, E.A. Cosméticos. A Cosmética, Inovações e Enquadramento Legal. Lidel, 2018.

Rebello, T. Guia de Produtos cosméticos. Editora Senac. São Paulo, 2019.

Matos, S. P. de Cosmetologia Aplicada. Editora Érica. São Paulo, 2013.

Santos, A. L. Dos, Júnior, R, D. A., Mastrandréa, H., Nahas, H., Gonçalves, M. M., Gonçalves, S. M. F., Antunes, V. M. DE S., Pereira, M. DE F. L. Cosmetologia. Difusão Editora. São Paulo, 2016.

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Antunes Junior, D., Souza, V.M. Formulário Ativos dermatológicos. – 2ª. ed. São Paulo: Ed. Valéria Antunes, 2020. 232p.)

Costa, A. Tratado Internacional de Cosmecêuticos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012, 716p.)

Barata, E.A. A Cosmetologia. Princípios básicos. Tecnopress. São Paulo, 2002.

Brown, T. Design Thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020. 304p.

ADDITIONAL

Heather A.E. Benson, Michael S. Roberts, Vania Rodrigues Leite-Silva, Kenneth Walters, Cosmetic Formulation, Principles and Practice, CRC Press, 2019.

Mahesh, S.K.; Fathima, J.; Veena, V.G. Cosmetic Potential of Natural Products: Industrial Applications. In Natural Bio-Active Compounds: Volume 2: Chemistry, Pharmacology and Health Care Practices; Swamy, M.K., Akhtar, M.S., Eds.; Springer: Singapore, 2019; pp. 215–250.

Morea, D.; Fortunati, S.; Martiniello, L. Circular economy and corporate social responsibility: Towards an integrated strategic approach in the multinational cosmetics industry. J. Clean. Prod. 2021, 315, 128232

Sharma, M.; Trivedi, P.; Deka, J. A paradigm shift in consumer behaviour towards green cosmetics: An empirical study. Int. J. Green Econ. 2021, 15, 1–19.

Carvalho, I.T.; Estevinho, B.N.; Santos, L. Application of microencapsulated essential oils in cosmetic and personal healthcare products—A review. Int. J. Cosmet. Sci. 2016, 38, 109–119.

Varvaresou, A.; Iakovou, K. Biosurfactants in cosmetics and biopharmaceuticals. Lett. Appl. Microbiol. 2015, 61, 214–223.

Sharmeen, J.B.; Mahomoodally, F.M.; Zengin, G.; Maggi, F. Essential Oils as Natural Sources of Fragrance Compounds for Cosmetics and Cosmeceuticals. Molecules 2021, 26, 666.

Saraf, S. Formulating Moisturizers Using Natural Raw Materials. In Treatment of Dry Skin Syndrome: The Art and Science of Moisturizers; Lodén, M., Maibach, H.I., Eds.; Springer: Berlin/Heidelberg, Germany, 2012; pp. 379–397. [Google Scholar] [CrossRef]

Herman, A. Antimicrobial Ingredients as Preservative Booster and Components of Self-Preserving Cosmetic Products. Curr. Microbiol. 2019, 76, 744–754.

Gontar, L.; Herman, A.; Osinska, E. Monarda essential oils as natural cosmetic preservative systems. Nat. Volatiles Essent. Oils 2021, 8, 29–38